



Fundão, 25 de março de 2019

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 88/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 12/2019

DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI PARA REAJUSTE ANUAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, CONFORME INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Prosseguir

Complemento: DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, RONALDO BROETTO SCAQUETTI, ENCAMINHAMOS AO EXMO. SR. PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS ELEAZAR FERREIRA LOPES, CONFORME SOLICITADO.

Providências: Para Diligência

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo